

PORTARIA Nº 85/2009

Prorroga a sustação, na Vara do Trabalho de Caucaia, de atendimento ao público até o dia 03 de fevereiro de 2009, bem como os prazos que se vencerem na referida data, para o primeiro dia útil subsequente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar a sustação de atendimento ao público na Vara do Trabalho de Caucaia até o dia 03 de fevereiro de 2009 (terça-feira), mantidas as audiências já designadas, em face de regular inventário realizado na unidade jurisdicional, ficando os prazos que se vencerem no período automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (dia 04 de fevereiro de 2009).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Fortaleza, 29 de janeiro de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA
Desembargador Presidente